

# ESTADO DO TOCANTINS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 10, de 25 de janeiro de 2023

"Nomeia os Membros do Conselho Municipal De Educação do Município de Tocantínia e dá outras providencias."

O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados por meio deste Decreto, os membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Educação - CME do município de Tocantínia com mandato de (03) três anos, distribuídos da seguinte forma:

### Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Antônio Luiz Campos Suplente: Elizete Vieira Lopes

### Representante do Magistério Público Municipal

Titular: Vagner Pereira da Silva

Suplente: Rita de Cássia Silva Oliveira

### Representante dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal

Titular: Sueli Borges Lima

Suplente: Nilton Nonato da Costa Gomes

### Representante dos Conselhos Escolares Municipais ou Equivalente

Titular: Fatima da Silva Nunes Suplente: Sebastiana Alves Bezerra

### Representante do Conselho da Criança e do Adolescente



# ESTADO DO TOCANTINS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA Gabinete do Prefeito

Titular: Renilda Rodrigues de Carvalho Suplente: Marlene Pereira de Oliveira Pires

## Representante dos servidores Técnicos- Administrativos de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal

Titular: Keila Pereira Brito

Suplente: João Paulo Ribeiro dos Santos

### Representante da Secretaria Municipal da Assistência Social

Titular: Diego Reis Ramos

Suplente:Valdete Brupahi Xerente

### Representante do Sistema Estadual de Ensino

Titular: Antônio Sidney Rosendo

Suplente: Rosimar Neres de Sousa Oliveira

### Representante da Comunidade Indígena

Titular: Carmelita Kritidi Xerente

Suplente: Marcos Aurélio Suwate Xerente

#### Representante da Associação Comercial

Titular: Luzimar de Souza Araújo Suplente: Valmir Batista da Silva

**Art. 2º** - Este tem efeito retroativo ao dia 11 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA-TO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2023.

### **Manoel Silvino Gomes Neto**

Prefeito Municipal